



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N º . 1 1 3 / 2 0 2 4

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE. NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Arenópolis/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE NO RUA SENADOR ROBERTO CAMPOS ESQUINA COM A RUA 14 (RUA SEM DENOMINAÇÃO) LOTE Nº.19 COM A REA DE 530,70M² S=14°27` 2.33" O=56°49` 23.70 " MUNICIPIO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE COM ÀREA DE 530.70M ²	CLAUDYNEY CESAR VIEIRA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 50935

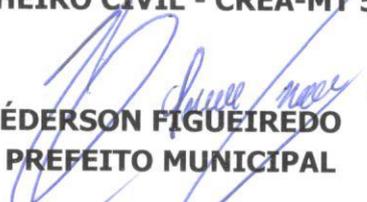
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 03 dia do Junho de 2024.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:


LUCAS CHAVES DE AGUIAR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MT 51257


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL